



CERTIDÃO

Referência: Projeto de Resolução n.º 19/2025, que “**Concede Título de Cidadão Honorário a Paulo Antônio Nogueira, em razão do seu notório reconhecimento público**”.

Em observância à Resolução n.º 7/2023, certifico que o projeto em epígrafe foi protocolado instruído com os seguintes documentos:

- I – Certidão de Casamento, Carteira de Identidade;
- II – Certidão de antecedentes, Polícias Civil e Federal;
- III – Certidões criminais negativas, primeira e segunda instâncias, da Justiça Estadual, TJMG;
- IV – Certidões negativas, cível e criminal, primeira e segunda instâncias, da Justiça Federal, TRF- 6;
- V – Certidão de quitação eleitoral;
- VI – Certidão negativa da Justiça Militar, TJMMG.

Tal documentação será removida do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, assegurando sigilo aos dados pessoais do pretense homenageado, e serão armazenados em arquivo eletrônico competente e não publicizado.

Lavras, 06 de junho de 2025.

CAIO ELIAS FRANÇA
Auxiliar Legislativo